taria d'Estado em data de 28 de Janeiro ultimo, e faço certo de ter V.Ex.ª recebido os Manifestos que lhe foraõ enviados pelo Brigue Calvado, e agora faço remetter mais alguns exemplares acompanhados das Peças justificativas, afim de V.Ex.ª continuar a dar-lhes toda a publicidade e circulação. Quanto ao que V.Ex.ª refere no mesmo officio sobre o Espectador Brasileiro N.º 221, só tenho de notar que sendo a liberdade da Imprensa um dos primeiros attributos de um Governo Constitucional, se naõ podem obviar os abusos d'ella, se naõ por aquelles meios que a Lei tem marcado, dos quaes devem recorrer todos aquelles que em taes circunstancias se julgarem offendidos.

Deos Guarde a V.Ex.ª Palacio do Rio de Janeiro em 28 de Fevereiro de 1826. Visconde de Inhambupe = Luiz Francisco de Paula Magge José Favares de Carvalho =

Para o Visconde da Laguna

Ill.mo e Ex.mo Snr = Accuso a recepção do Officio que V.Ex.ª dirigio a esta Secretaria d'Estado em data de 20 do mez proximo passado, dando parte de haver mandado admittir ás funcções de

Consul dos Estados Unidos nessa Cidade a Joaquim Rosal que lhe apresentou sua Carta Patente, a qual V. Ex.ª remette por copia, dando logar a este procedimento da parte de V. Ex.ª o que se praticara por motivos mais particulares com o Consul Britannico, conforme as ordens que se lhe expedirão em 21 de Janeiro de 1824, e, não sendo identicas as circumstancias de um e outro, tenho de participal a V. Ex.ª para o fazer constar ao referido Consul, que elle não pode legalmente exercer o dito emprego como bem se colligie da sua Carta, sem obter o preciso Exequatur de S. M. o Imperador, para o que deve remetter em termo breve que V. Ex.ª apresarará a original Carta Patente a hum seu Procurador nesta Corte para solicitar os precisos despachos nesta Secretaria d'Estado, como acaba de praticar um Consul da mesma Nação nomeado para o Maranhão, e he a invariavel pratica em todos os Estados que recebem taes Agentes.

Deos Guarde a V. Ex.ª Palacio do Rio de Janeiro em 25 de Fevereiro de 1826 = Visconde de Inhambupe = V. Visconde da Laguna =